

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 154/95

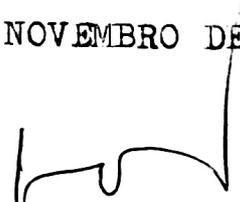
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias
de Licença prêmio, ao Sr. DENIS FINAMORE, portador do R.G.nº
13.604.505, a partir de 20 de novembro de 1.995, licença es-
sa referente ao quinquênio de 01 de dezembro de 1.989 a 30
de novembro de 1.994, em acordo com o artigo 88, parágrafo Ú
nico da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 16 de novembro de 1.995.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração